



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 552 1152.

E-mail: cmpracinha@uol.com.br

Indicação n.º 030/05.

Excelentíssimo Senhor
Severino Carreiro de Almeida Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pracinha/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE
PRACINHA-SP.

03, 03, 2005

RECEBIDO

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal de Pracinha, após cumpridas as formalidades regimentais, para que sejam procedidos a estudos e tomadas às providências administrativas e legais necessárias, **objetivando-se a construção de 03 (três) obstáculos (quebra-molas), na vicinal Geraldo Rissato, entre o perímetro urbano e o Presídio.**

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, temos recebido constantes reclamações de moradores de sítios e chácaras situados à margem da referida estrada, devido ao excesso de velocidades praticado por alguns motoristas que por ali trafegam;

Os moradores daquela região reclamam da dificuldade de se transitar por essa via, já que a mesma não possui acostamento, ocasionado riscos constantes de acidentes.

Considerando que se essa nossa pretensão for atendida, estaremos solucionando em parte, o problema dessa população, que tem que conviver quase que diariamente com os riscos a que está exposta, devido aos abusos praticados por alguns motoristas.

Câmara Municipal de Pracinha/SP, 03 de março de 2005.

José Fernandes

= Vereador-Autor =

Sueli Paula Tenório

= Vereadora =

Marinalva Teixeira Barbosa Brito

= Vereadora =

Antonio Marcos Rissato

= Vereador =

Wilson Alves Pereira

= Vereador =

Severino Carreiro de Almeida Filho

= Vereador =

Maurilei Aparecido Dias da Silva

= Vereador =

Antonio Francisco Teixeira

= Vereador =

Afonso Alves

= Vereador =

LEITURA DO EXP. DE :

07, 03, 2005

1ª SECRETÁRIA

Ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal
para as providências.

07, 03, 2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA
PRESIDENTE